



## Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento  
Franca, 18 de fevereiro de 2026.

Mensagem nº 006-2026.

**Assunto: CRÉDITOS ADICIONAIS: R\$ 3.824.255,63.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 3.824.255,63.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão a realização dos investimentos:

Recursos complementares (contrapartida), no valor de R\$ 1.378.807,50, para execução das obras de drenagens em conformidade com o contrato celebrado com a União, através do Ministério das Cidades.

Crédito adicional destinado ao pagamento de fornecimento de recargas de oxigênio medicinal (líquido e gasoso), bem como locação de cilindros.

Créditos adicionais no valor total de R\$ 2.213.165,09 destinados à Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Infantil, sendo, R\$ 2.000.000,00 de transferência de convênio com o Estado (Indicação/Emenda LOA nº: 2026.030.78577 Deputada Delegada Graciela) e R\$ 213.165,09 de contrapartida do Município.

Aquisição de equipamentos, inclusive balança rodoviária eletrônica. Os recursos são oriundos da transferência do Governo do Estado, no ano de 2025, vinculada à Emenda Especial nº 2025.060.64617 – Deputada Márcia Lia, no valor de R\$ 150.000,00.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor  
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ  
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2026.**

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 3.824.255,63, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

**APROVA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais no valor total de até R\$ 3.824.255,63 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais nas mesmas classificações orçamentárias referidas no anexo único desta Lei para utilização dos rendimentos bancários, vinculados às transferências do Estado de São Paulo, tendo como fonte e limite o superávit financeiro verificado no balanço de 2025, e o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

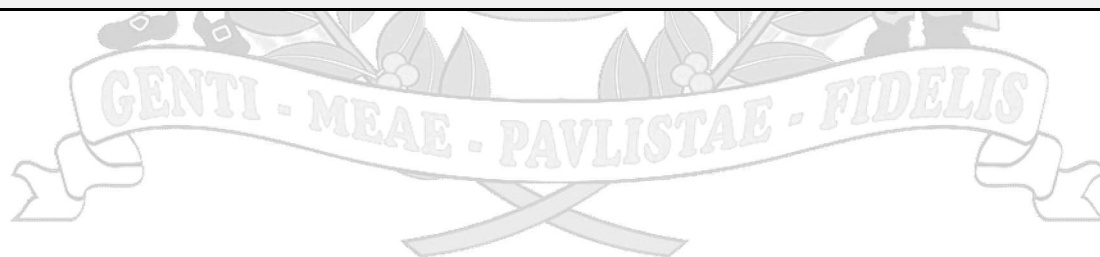
Prefeitura Municipal de Franca, 2026.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**



### ANEXO ÚNICO

| Tipo:                                    |  | Suplementar  |   |  |  |   |                     |
|--|--|--|---|--|--|---|---------------------|
| Fonte para Abertura:                     |  | Superávit Financeiro   |   |  |  |   |                     |
| Unidade Administrativa                   | Unidade Executora                                    | Programa   | Ação  | Fonte  | Recurso  | Categoria                                   | Valor (R\$)         |
| 020900 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA | 020901 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA             | 154512056 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS                         | 1202 Obras de Drenagens   | 01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal               | 011000907 CP. OBRAS DE DRENAGEM URBANA - C.R. 953326/2023/MCIDADES/CAIXA       | 44905100 Obras e Instalações                | 1.378.807,50        |
| 020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE          | 020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE                      | 103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados                    | 01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal               | 011100000 GERAL  | 33909200 Despesas de Exercícios Anteriores  | 82.283,04           |
| 020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE          | 020702 FUNDO SUS                                     | 103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS            | 1220 Bloco de Gestão do SUS - Investimentos                               | 01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal               | 013007537 CP. INDICAÇÃO DEPUT.GRACIELA REFORMA E AMPLIAÇÃO PSI                 | 44905100 Obras e Instalações                | 213.165,09          |
| 021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  | 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | 185412059 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL       | 1233 Obras e Serviços de Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 028037122 EMENDA ESPECIAL N° 2025.060.64617 - MÁRCIA LIA - 114079-5            | 44905200 Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00          |
| <b>TOTAL...</b>                          |  |  |   |  |  |   | <b>1.824.255,63</b> |
| Tipo:                                    |  | Suplementar  |   |  |  |   |                     |
| Fonte para Abertura:                     |  | Excesso de Arrecadação   |   |  |  |   |                     |
| Unidade Administrativa                   | Unidade Executora                                    | Programa   | Ação  | Fonte  | Recurso  | Categoria                                   | Valor (R\$)         |
| 020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE          | 020702 FUNDO SUS                                     | 103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS            | 1220 Bloco de Gestão do SUS - Investimentos                               | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 023007537 TR. INDICAÇÃO DEPUT.GRACIELA REFORMA E AMPLIAÇÃO PSI - 1/53/117945-4 | 44905100 Obras e Instalações                | 2.000.000,00        |
| <b>TOTAL...</b>                          |  |  |   |  |  |   | <b>2.000.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL...</b>                    |  |  |   |  |  |   | <b>3.824.255,63</b> |





## **Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário**

### **I - Valor da Despesa (\*1)**

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| Valor da Despesa em 2026 | R\$ 3.824.255,63 |
| Valor da Despesa em 2027 | R\$ 0,00         |
| Valor da Despesa em 2028 | R\$ 0,00         |

### **II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)**

|   |                        |
|---|------------------------|
| Receita orçamentária esperada p/2026 (*3) | : R\$ 1.663.414.000,00 |
| Receita 2026 atualizada p/2027            | : R\$ 1.734.940.802,00 |
| Receita 2026 atualizada p/2028            | : R\$ 1.809.543.256,49 |

### **III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)**

|  |                      |
|--|----------------------|
| Disponibilidades em 31/12/2025   | R\$ 220.984.384,23   |
| Dívida Flutuante em 31/12/2025   | R\$ 127.639.640,00   |
| Resultado Financeiro em 31/12/2025                                       | R\$ 93.344.744,23    |
| (+) Receita orçamentária esperada para 2026                              | R\$ 1.663.414.000,00 |
| (=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026: | R\$ 1.756.758.744,23 |
| Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*2)                             | R\$ 1.738.954.626,00 |
| Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*2)                             | R\$ 1.813.729.674,92 |

#### **Notas**

- (\*1) Despesa prevista no anexo projeto de lei;  
(\*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,30%).  
(\*3) Receita prevista para 2026 (base Lei 9.746/2025).



**DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Referência:** Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 3.824.255,63, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo constantes do anexo único do projeto, integrantes da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.746/2025 - Lei Orçamentária Anual de 2026.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

|  |                  |
|--|------------------|
| Valor da despesa no ano de 2026            | R\$ 3.824.255,63 |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026 | 0,2299%          |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026     | 0,2177%          |
| Valor da despesa no ano de 2027            | R\$ 0,00         |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027 | 0,0000%          |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027     | 0,0000%          |
| Valor da despesa no ano de 2028            | R\$ 0,00         |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028 | 0,0000%          |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028     | 0,0000%          |

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 18 de fevereiro de 2026.

**Raquel Regina Pereira**  
Secretária de Finanças

**Alexandre Augusto Ferreira**  
Prefeito